

Ofício da Comissão de
Sinância da Câmara
Municipal de
Lisboa em vinte e
quatro de setem-

doze de mil nove-
centos e sessenta
e oito:

As vinte e quatro
dias do mês de Setembro de mil
novecentos e sessenta e oito, nesta
cidade de Góia, Paços do Conce-
lho e Sala das Sessões, reuniu-se
a respectiva Câmara Municipal
estando presentes, além do seu br-
celentíssimo Presidente, Senhor
Doutor Serafim de Jesus Silveira
Fúbio, os vereadores Senhores
Dom Alexandre Maria Henriques
de Cabecete, Acácio Antônio dos
Santos, Henrique Reis de Sousa,
Doutor Flávio Ramalho Gusmão
e Doutor João Ramalho Martins
Risco.

Aberta a reunião às vinte
e uma horas e quarenta e cinco
minutos, o Senhor Presidente
comunicou que o Vereador Se-
nhor Engenheiro Antônio Jacinto
Rosado Muelcia participou a
impossibilidade da sua compa-
rência a presente reunião, falta
esta que a Câmara deliberou
considerar e considerar
justificada. Seguidamente foi
aprovada a acta da reunião, com
dispensa da sua leitura, por o
respectivo texto haver sido pre-
viamente distribuído a todos os
membros presentes, de bem-

ma com o artigo quatro do re-
credo - foi número quarenta e
cinco mil e trezentos e sessen-
ta e dois, de vinte e um de homem-
es de trinta e seis e sessenta
e três, após o que a câmara se
ocupar dos seguintes assuntos:

Expediente: - Do comando da
Polícia de Segurança Pública
deste distrito, oferecendo toda
a sua colaboração no serviço
de captura de cães ruidosos, pa-
ra o que se torna necessário
comunicar-lhe, com antee-
dência, os dias em que o pessoal
camarário se ocupará de tal
serviço - "Interado". Da Direc-
ção de Urbanização deste Distri-
to, informando ter sido conce-
dida a comparticipação do Es-
tado de sessenta e sete mil es-
cudos, para a obra de "Pavimen-
tação das Ruas do Bairro de
São João" - "Interado"; da mes-
ma, comunicando-lhe sido con-
cedido um reforço de compae-
ticipação de vinte e quatro mil
escudos, para a obra de "Refor-
ço da Municipal quinhentos e vinte
e sete - para um campo da Estre-
da Municipal quinhentos e vin-
te (Oliveira) ao limite dos
concelhos de Louça e Ovar -
quinta fase - "Interado"; do
quarto congresso dos Estudos

a' pates e Islâmicas, agradece-
do as atenções dispensadas aos
seus compãelicipantes, quando
da sua visita a esta cidade -
"Inteieado"; e da Sociedade Be-
luguesa Beneficentē primeira
de Dezembro, do Brasil, agrade-
cendo a oferta que esta Câmara
efe fez duma bandeira deste con-
celho "Inteieado".

Obras particulares: - foram pre-
sentes dezasseis peçassos para a
concessão de licenças destinadas
a' realisação de obras particula-
res, sobre os quais, a Câmara,
depois de se inteiear convenien-
tēmentē sobre os respectivos pe-
didos bem como das informações
e pareceres sobre eles emitidos
pelos serviços competentes, deli-
berou, por unanimidade: -

Um: - "Deferir", os de José Mendes
Fanches e Diogo José Castelos,
apresentando as telas definiti-
vas do projecto de construcção
do seu prédio sito no lãlho
número quinze da zona de de-
barrigação número três; Marceli-
no José dos Santos, para proceder
a obras de beneficiação no seu
prédio sito na Rua Doutor Antô-
nio José de Almeida; Doutor
Jorge Correia Reis, submetendo a
aprovação um aditamento ao
projecto das obras de modifi-

construção do seu prédio sito à Rua do Amareiz; Aquiles Júlio Abreantes Amaral, para construir uma arrecadação na Quinta das Fontanas (Baixo de Santa Maria); De Rogério Orelando Marquez Correia e Manuel José Santana, submetendo a aprovação aditamentos aos projectos de construção das suas unidades industriais que têm em curso nos talhões números dezasseis e cinco, respectivamente, da Zona Industrial; e de Fernando José Correia submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio que têm em curso nos talhões números trezentos e vinte e dois a trezentos e vinte e três da Zona de Urbanização número um. Dois. "Deferir, nos precisos termos da informação de Republicação Técnica", os de Tiago Joaquim Branco e Valmundo Lopes Mancio, submetendo a aprovação o plano de obra a executar na pintura exterior dos seus prédios que respectivamente possuem nos lotes números cinco e vinte e três do Bairro das Inguietas; e António José Murcha Bernardo, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção

de um prédio no talhão número quatrocentos e vinte e quatro da Zona de Urbanização número um; Recs: - "Convidar o requerente a apresentar projecto de conjunto, com as modificações que pretende introduzir", os de "Serlôriana", para proceder à divisão do lote número trezentos e quarenta e sete da Quinta da Vista Alegre; e quarta "Indeflexip", os de riago Joaquim Branco, pedindo informação sobre a viabilidade de elaboração de projecto para a construção de um prédio, no terreno devidamente identificado na planta que instrui tal pedido, sito ao Bairro da Senhora da Saúde; Joaquim Barbosa Mendes, para construir respectivas anexos e modificar o projecto de construção de um prédio que tem em construção no talhão número trinta e seis da Quinta da Vista Alegre; do mesmo, fazendo idêntico pedido relativamente ao prédio que tem em construção no lote número trinta e sete da mesma Quinta; e António Gonçalves, pedindo a aprovação para um aditamento do projecto de construção de um prédio no talhão número vinte e oito da Tapada do Ramalho.

Licenças de habilitabilidade:

Presentes também os processos para a concessão de licenças de habilitabilidade requeridas por Joaquim Maria Correia e João Francisco dos Santos e Teresa de Jesus Branquinho, para os prédios que respectivamente possuem na Rua do Corde de Monсараз, número dez nove e no Largo número trezentos e cinquenta e nove da Zona de Urbanização. Verificando-se que na construção destes prédios se observaram inteiramente os competentes projectos oportunamente aprovados, foi resolvido autorizar a concessão das requeridas licenças.

Alienação de um lote de terreno particular: - Foi também presente um requerimento de Beena-dino António Cabeça, a quem compete do lote número quatrocentos e noventa da Zona de Urbanização número um, pedindo que seja permitido aliená-lo. Devidamente apreciado este pedido e tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão, mediante o pagamento, nos termos das "condições especiais" que presidirão a alienação.

do identificado lote, da diferença de praça certificada, ou seja da quantia de oito mil e novecentos e catoreze escudos e cinquenta centavos.

Alvarás sanitários: - Seguidamente foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos: - cm. De Antônio Jacinto Garcia, para que o alvará sanitário de que é titular, respeitante a um estabelecimento de "Caenas Pedes", seja devidamente acebado a fim de que o mesmo possa, cumulativamente funcionar como "Talho de Miudezas"; Doris de Ailória Sepea Formigos e Celso José, pelos quais pretendem: a primeira, que seja acebado a seu favor o alvará sanitário respeitante a um estabelecimento de "Acougue ou Talho", sito a Rua Doutor Antônio José de Almeida que fora passado a seu falecido marido Joaquim Manuel Feijó; e o segundo pedindo que o alvará sanitário cento e quarenta, de que é titular, respeitante a um estabelecimento de tabeinha sito na Rua da Uçada, desta cidade, seja acebado a favor de Cassiano José Rosado Rijo, visto a este ter passado o mesmo estabelecimento.

Depois de devidamente

apreciados, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir os pedidos que nestes requerimentos se contêm.

Envio: - De igual modo foram apreciados os requerimentos de Paula das Neves Pimenta de Oliveira Caldeira Gois viúva, pedindo que lhe seja feita concessão por uso em posse perpétua da sepultura número duzentos e quarenta e oito do quarteirão de São Francisco Xavier; Francisco José dos Santos, para obter a concessão por uso em posse perpétua da sepultura número trezentos e setenta e oito do quarteirão de São Sebastião; Doutor Gustavo Cordeiro Ramos, para trasladar os restos mortais de sua tia Maria Constância Ramos da sepultura número trezentos e trinta do quarteirão do segundo cruzeiro para o jazigo número duzentos e vinte e um; Do mesmo, para trasladar da sepultura número quatrocentos e vinte e cinco do quarteirão do Primeiro cruzeiro, os restos mortais de sua tia Rosa Margarida Ramos para o referido jazigo; Do mesmo, para trasladar os restos mortais de seu pai, Doutor

Augusto José Ramos, da sepultura número trezentos e oitenta e dois do quarteirão de São João Baptista para o referido jazigo; do mesmo, para trasladar os restos mortais de sua avó, Maria da Conceição Ramos, da sepultura número cento e catorze do quarteirão do primeiro cruzeiro, para a número cento e três do quarteirão de São João Baptista; do mesmo, para trasladar os restos mortais de seu tio Francisco José Ramos, da sepultura número duzentos e setenta e dois do quarteirão de São João Baptista para o jazigo número duzentos e vinte e um; e de Maria Luísa Lucas da Silva, para trasladar os restos mortais de seu pai, Jacinto do Carmo Pires da Silva, da sepultura número quarenta e três do quarteirão de São Sebastião para a número cento e vinte e oito do quarteirão de Santo Antônio. Depois de devidamente apreciados, a Câmara resolveu, por unanimidade, deferir e todos estes pedidos.

Oentes pobres: - Devidamente organizados, foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respecti-

vas despesas de tratamento e internamento hospitalar, a favor de custódio José Lamasqueira e Jesuina Maria Alexandrina. Porque estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias. Seguidamente informou o Senhor Presidente que autorizava a passagem de guias a favor de Bríndia Mendes e José Jacquim Braz visto carecerem de urgente internamento. A Câmara, depois de apreciar devidamente os competentes processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou homologar as decisões tomadas pelo Senhor Presidente para o internamento imediato destes doentes.

Construção de um Lavandouro em São Braz do Regedor: - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à apreciação da Câmara o projecto de construção de, digo de um Lavandouro na aldeia de São Braz do Regedor, da freguesia de Nossa Senhora da Faveira, deste concelho, cujo orçamento importa em cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e dois es-

cuidos. A Câmara deliberou apro-
var o referido projecto e crean-
tegar o Senhor Presidente de de-
clarar a sua remessa a' Reparti-
ção competente para efeitos de
superior a provação e obtenção
da indispensável e compartici-
pação do Estado.

Excmo. Garcia de Resende: - Foram
presentes as propostas recebidas
para o fornecimento e assenta-
mento de couvaria destinada a
obra de restauro do recto Gar-
cia de Resende, que depois de
abertas se verificou pertence-
rem a "Said & Filhos, Limitada"
e "Fectoriana", que se propõem
fazer o fornecimento em causa
pelas importâncias de seis mil
trezentos e trinta e três escu-
dos e sessenta centavos e dez mil
quinhentos e noventa e três escu-
dos, respectivamente. Foi resolu-
do adjudicar o citado forneci-
mento a' primeira das firmas
indicadas.

Comunho do Senhor dos Affeitos:
Doação de terreno: - O Senhor Pre-
sidente comunicou que para
efeitos de abertura do comunho
municipal mil e noventa e cin-
co, da lavourada hucina e cento e
catorze, quateo a Monte Beito"
lorna-se necessario obter
duas parcelas de terreno: -

Uma com a área de mil e ses-
senta e cinco metros quadrados
a destacar da propriedade de-
nominhada "Quinta do Calado",
e outra com quatecentose trin-
ta metros quadrados a desta-
car da propriedade denomina-
da "Quinta da Pondeleca" ambas
situadas na freguesia da Se,
deste concelho, e pertencentes á
Excelentíssima Senhora Dona Ma-
ria Barceiros de Leres Paz
coelho Pestana de Pasconcelos,
parcelas estas que a sua pro-
prietária está na disposição
de doar pura e simplesmente,
a este Município. Para que pos-
sa celebrar-se a competente
escritura, há que designar
quem, em nome da Câmara, he-
la deve outorgar. Propõe-se is-
so que se faça tal designação.

A Câmara, por unanimi-
dade, deliberou designar, pa-
ra o efeito, o senhor Presidente
que, para tanto, lhe confere os
necessários poderes e, ao mesmo
tempo, manifestar o seu reco-
nhecimento á doadora por esta
valiosa colaboração na reali-
zação de uma obra de muito
intéresse para os fregueses
imediatamente beneficiários.

Serviços Municipalizados: cam-
pões a prestar por quanto feito -

Actas - cobranças: - Informou, seguidamente, o Senhor Presidente, que o Conselho de Administração dos Ferreiros Municipalizados, em sua reunião de 12 de dezembro de 1950, deliberou nomear João de Górgio Puente, António Marques Lopes, António Pitorino Clemente Leal e António Joaquim Feijó Buca Farinha, os dois primeiros como leitores-cobreadores de segunda classe e os últimos como leitores-cobreadores de terceira classe, tendo-lhes sido arbitradas as cauções de quinze mil escudos, a cada um. Os nomeados pretendem prestar tais cauções por meio de fiança, para o que oferecem como fiadores os Senhores António Gonçalves Duarte, Joaquim Maria Lopes, José Raimundo Pereira e António João Bomito, respectivamente, fiadores estes que o mesmo Conselho de Administração considerou como idóneos. Para que fossem celebradas as competentes escrituras, há que designar quem em nome da Câmara, nelas deve intervir. A Câmara deliberou por unanimidade, designar o Senhor Presidente a quem por isso lhe confere os necessários poderes.

Subsídio: - Por proposta do Senhor

Presidente, foi deliberado conceder a' Junta de freguesia de São Bento do Mato, um subsídio de dois mil escudos destinado a' realização de pequenos melhoramentos locais, a sair pela verba para tal inscrita no orçamento camarário.

Annulacão da concessão de um lote de terreno: - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: Considerando que na peça realizada em dezolô de Abril do corrente ano, homologada em reunião de vinte e três do mesmo mês, foi arematado por Francisco de Faria Gomes Feade, o lote número quatrocentos e onze da Zona de Urbanização número um, desta cidade, cuja área, confrontações e configuração constavam da competente planta presente naquela peça; considerando que, posteriormente, se veio a reconhecer a necessidade imperiosa de modificar a configuração de alguns talhões previstos naquela planta e, entre eles, o arematado por Francisco Feade, que sofreu uma modificação na sua frente, que de três metros e cinquenta centímetros passou para um metro e cinquenta centímetros; considerando que aquele ar-

rematante alega que o terreno, com a sua nova configuração, não se presta para a edificação que nele desejava fazer e efetivou; considerando que pelas cláusulas estabelecidas para aquela peça ficou o arrematante a elas obrigado, obrigando-se, por sua vez, a Câmara a entregar-lhe o terreno identificado na respectiva planta; considerando que aquela arrematação só constitui um contrato bilateral que obriga a ambos os contratantes; considerando que a Câmara, modificando a configuração do lote alterou as condições do contrato o que só poderia verificar-se por mútuo consenso das partes; considerando que o arrematante não aceita qualquer modificação do lote, e portanto pretende ser indenizado dos gastos feitos com esta arrematação, Propõe: primeiro - que se chule a praça realizada em desobediência de Abril do ano em curso na parte que respecta à arrematação do lote número quatrocentos e onze da Zona de Urbanização número um, arrematação esta feita por Francisco Defesa Gomes Freade; segundo - que se indenize o arrematante

das respectivas importâncias cobradas nesta Câmara, ou seja, da importância de sete mil e cinqüenta e seis escudos ficando o mesmo arrebatante com a possibilidade de requerer a restituição do competente imposto de sisa pago ao Estado em vinte e oito de Maio último; Terceiro: - Que o antes indicado lote passe a posse da Câmara; Quarto: - Que em virtude daquelle Francisco Defesa Gomes Frade se encontrar a prestar serviço militar na Província de Moçambique, a competente autorização de pagamento seja processada a favor de sua esposa, Maria Geeteudes Frade. Esta foi discutida e foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Cemitério - remoção de ossadas
- Também foi proposta do Senhor Presidente, a Câmara, ao abrigo do artigo vigésimo sétimo do Regulamento do Cemitério, deliberou proceder a remoção das ossadas dos cadáveres inhumados, há mais de cinco annos, no quartelão de São Sebastião, do cemitério desta cidade. Mais foi deliberado publicar os editais, a que se refere o parágrafo primeiro

do mesmo artigo, convidando os interessados a promover a concessão por uso em posse perpétua ou a reserva das referidas sepulturas ou, ainda, a assistirem, querendo, às eumnações, sob pena de não requerendo aquelas concessão ou reserva, ou se não assistirem às eumnações, considerarem-se as respectivas ossadas abandonadas.

Missa: - Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento que na próxima dia vinte e sete do corrente, a' hora do costume, celebrar-se-á na Igreja de São Vicente a costumada missa por alma dos munícipes falecidos.

Colóquio sobre a Defesa dos Lugares Históricos e da Paisagem:

Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que, conforme fora oportunamente anunciado, foi esta cidade visitada pelos participantes no colóquio sobre a Defesa dos Lugares Históricos e da Paisagem, no qual tomaram parte representações de muitas nações. Muito sentem-se honrada por receber entre os seus muros tão ilustres visitantes, honra tanto maior quanto é certo que todos daqui participam e encantados com a beleza desta cidade e pela forma

como foram recebidos.

Alienação de um prédio sito na rua Doutor Henrique da Fonseca: - Por proposta do Senhor Presidente, a câmara, por unanimidade, deliberou alienar em hasta pública o prédio urbano que o Município possui na Rua Doutor Henrique da Fonseca, inscrito na matriz judicial urbana da freguesia da Fe' sob o artigo quarenta e seis, prédio este que até agora serviu de residência do juiz Adjudante do Procurador da República junto do círculo judicial de Groa, mas que agora se encontra, em parte, devoluto em virtude daquele magistrado do passar a dispor de outra habitação recentemente constituida' para o efeito. Mais foi deliberado fixar em duzentos e cinquenta escudos a base de licitação, ficando encarregado o Senhor Presidente de fixar as condições para esta alienação e, bem assim, da afiliação dos competentes edificaes.

Concurso de Acromodelismo: - Finalmente informou o Senhor Presidente que no ultimo domingo se realizou nesta cidade o Concurso de Acromodelismo, promovido pelo Aero-Club

de Portugal, e ha qual partici-
faram inumeras concorrentes,
tendo despertado o maior inte-
resse que entre os seus parti-
cipantes que e mesmo entre o
publico. A camara sente-se li-
songeada com a escola desta
cidade para a realizacao daque-
le concurso pelo que manifesta
ao Uelo-Club de Portugal os
seus agradecimentos.

**Rua do Conde de Monsaraz. Nu-
meros de Policia:** - O Vereador
Senhor Doutor Flaviano Gusmao
chamou a atencao da camara
para o facto de, tao obstante se
ter occupado deste assunto nu-
ma reuniao transacta, nao se
encontre devidamente coloca-
dos os numeros de policia na
Rua Conde de Monsaraz. A fal-
ta desta numeracao, como foi
acentuado, acarreta serios pro-
juizos e transtornos aos mora-
dores daquela rua, e por isso,
pede que se fahm tomadas as ne-
cessarias providencias. O Senhor
Presidente, interindo, disse que
tem o Senhor Vereador untei-
ra razao ao occupar-se, nova-
mente, deste problema, foi ven-
tilado em anterior sessao, da-
dos os transtornos que na ve-
dade, a falta dos numeros de
policia na referida rua profor

atribuam aos seus moradores. É certo e que não obstante reconhecer-se esses inconvenientes, tal betteração ainda não se fez, mas pode afirmar-se que o assunto vai ser tratado com a urgência que requiere.

Balanço: - Saldo verificado no dia de hoje: - Câmara - quatro milhões cento e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e um escudos e trinta centavos; Fuzismo - duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil oitocentos e setenta e nove a dois mil novecentos e trinta e nove total de quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e sete escudos e vinte centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e quarenta e três a duzentos e quarenta e oito total de seis mil quatrocentos e seis escudos e trinta centavos do Fuzismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Foram ratificados os pagamentos com -

prezados nas autorizações número dois mil e oitocentas e trinta e quatro a dois mil e oitocentas e setenta e oito no total de cento e sessenta e um mil e cento e quarenta e cinco escudos da Câmara e os compreendidos na autorização número duzentos e quarenta e dois no total de oito mil e cinquenta e três escudos, do fuzismo.

Aprovação em minuta: - A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou, a prece em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob as seguintes: "Alienação de um lote de terreno particular", "Lote Garcia de Resende", "Caminho do Senhor dos Afritos", "Doação de terreno", "Terrenos Municipalizados - Cauções à prestação por qualificação de cobreadores" e "Anulação da alienação de um lote de terreno".

6, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, do que fica constar se lavou a presente acta que, depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada.

~~João de Deus~~
Chefe da Secretária da Câmara
Municipal, a redigi e subscre-
vo.

ressalva a casura: "tendo-les."
João de Deus